

**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 28.595.202/0001-42, com sede na Rua Rondônia, nº 201, Sala 3, Mimoso do Oeste, Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, representada pelo Sr. JAIRO DOLABELA DA SILVA, Portador do CPF nº. 325.448.378-29, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo nº. 034/2020, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 037/2018, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 6º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade é a prorrogação do prazo da prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraçarias, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 30/04/2020 a 30/06/2020.

000063

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018**

OBJETO: 6º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade é a prorrogação do prazo da prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraçarias, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 16 de abril de 2020

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 28.595.202/0001-42.

CONTRATO: 037/2018

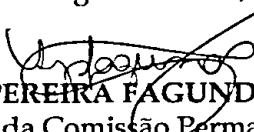
CONTRATADO VALOR: R\$ 53.977,50 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 30/04/2020 a 30/06/2020.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de abril de 2020.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



3- CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Valor do Aditamento R\$ 53.977,50 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

4. - CLÁUSULA QUARTA- DA PRORROGAÇÃO:

4.1 - Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993, a critério da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

5. - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CONTRATANTE

VISA O EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Regiane Maria da Silva
Nome:
CPF: 961 327 875 - 34

Flávia Jatus de O.
Nome: Flávia Jatus de O.
CPF: 862.376.295 - 99

000064

Licitações

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018 HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo o 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018, **HOMOLOGAMOS** o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência – BA, 20 de abril de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS

Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018

OBJETO: 6º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade é a prorrogação do prazo da prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraçarias, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 16 de abril de 2020

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 28.595.202/0001-42.

CONTRATO: 037/2018

CONTRATADO VALOR: R\$ 107.955,00 (Cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2020 a 29/08/2020.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de abril de 2020.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018
HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo o 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018, **HOMOLOGAMOS** o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência - BA, 20 de abril de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS

Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GELICÉRIO SANTOS

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000062